



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 063/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 16 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Cidade, mostrando a necessidade de construir uma praça/área de lazer no canteiro central da Avenida no Bairro/Loteamento Morada do Sol, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade da população moradora do bairro/loteamento Morada do Sol. O bairro/loteamento é relativamente novo e desde sua abertura vem crescendo rapidamente com inúmeras construções. Os moradores, principalmente as mães relatam que no bairro ainda não tem praça/área de lazer para as crianças brincarem, o que justifica a nossa indicação. Ressalta-se, que a presente indicação reforça a indicação nº 291/22, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 19/09/22. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 16 de março de 2026.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador